



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ - 18.392.530/0001-98**



Ofício nº: 138/2024

Manhumirim – MG, 18 de junho de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

Anderson Vidal

DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

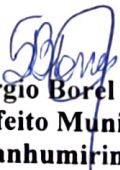
**ASSUNTO: Encaminha sanção de lei**

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, o MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, por seu representante legal, Sr. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito Municipal, VEM informar que a proposição de lei Municipal nº 1897/2023; foi sancionada sob a Lei Municipal nº 1.893/2023 de 18 de junho de 2024, pelo presente, encaminha as leis em anexo.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Borel Corrêa**  
**Prefeito Municipal de**  
**Manhumirim - MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.392.530/0001-98



**LEI MUNICIPAL Nº 1.893/2024**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre denominação da Serra do Córrego Pirapetinga - “Serra João Silvestre Ferreira (João Custódio)”.*

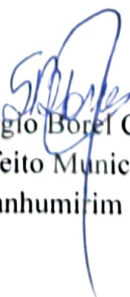
O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “*Serra João Silvestre Ferreira. (João Custódio)*”, a serra do Córrego Pirapetinga de acesso ao Córrego do Bom Fim, partindo da junção do Córrego Pirapetinga e Córrego dos Tavares (ponte), zona rural neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Serra João Silvestre Ferreira. (João Custódio)**, que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido nos seguintes locais: 1- Entrada do Córrego Pirapenga. 2 - Reciclagem. 3- Subida da serra do João Silvestre Ferreira. 4 – Cabeceira do Córrego Bom Fim. 5- Subida da Serra do Bom Fim 1, próximo a antiga escola.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, ao 18 de junho de 2024.

  
Sérgio Borel Corrêa  
Prefeito Municipal de  
Manhumirim - MG